



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, foi submetida à deliberação do Conselho Superior da AGU – CSAGU, pauta da sessão eletrônica, tendo-se manifestado o Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, a Procuradora-Geral da União Substituta, Dra. Izabel Vinchon Nogueira Andrade, a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, o Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello, a Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima, o Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Isaac Sidney Menezes Ferreira, a Secretária-Geral de Contencioso, Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça e o Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Dimitri Brandi de Abreu, na qual foi tratado o seguinte assunto ordinário: **1.1 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2010.** Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista as considerações constantes nos pareceres da comissão de promoção, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação dos pareceres e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da AGU. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS e aprovou os pareceres da comissão de promoção de Advogado da União. **INFORME: PROCESSO Nº 00400.012138/2011-18 - INTERESSADO: REPRESENTANTE DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – ASSUNTO: REQUER A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2011.** A CTCS, por unanimidade, tomou ciência do ato e o encaminhou para a pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, tomou ciência do ato. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 25 de agosto de 2011.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União